



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EMPRESA DE VIGILÂNCIA PRIVADA

ARKO

VÁRIAS EMPRESAS ESTÃO A ASSUMIR OS CLIENTES QUE PERTENCIAM À EMPRESA ARKO!

- CADA TRABALHADOR E TRABALHADORA TEM DIREITOS QUE DEVE CONHECER!
- NÃO DEVE TER MEDO, PELO CONTRÁRIO, DEVE LUTAR!
- CADA TRABALHADOR E TRABALHADORA DEVE APLICAR AS ORIENTAÇÕES DO STAD – ESSA É ÚNICA FORMA DE DEFENDER O SEU EMPREGO COM DIREITOS!

O STAD JÁ PEDIU UMA REUNIÃO COM URGÊNCIA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO BEM COMO A INTERVENÇÃO DA ACT

COLEGA

Chegou ao conhecimento do STAD que, várias empresas estão a assumir os clientes que pertenciam à empresa ARKO, porquê que se esta a verificar esta situação? Existem rumores que o Patrão saiu do País, deixando a empresa à deriva! Para que possamos afirmar de forma legítima o que exactamente esta a acontecer com esta empresa, o STAD já pediu uma reunião com urgência ao Ministério do Trabalho bem como a intervenção da ACT!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Tem chegado ao STAD informações que muitos trabalhadores estão a rescindir o contrato com a sua empresa, a ARKO, e assinarem um novo contrato com a nova empresa que assumiu a prestação de serviços no cliente que pertencia à antiga empresa, nesta situação, não assines nenhum documento e informa imediatamente o STAD.

CAMARADA:

Para que tenhas conhecimento dos teus direitos de forma a poderes exigir a sua aplicação, debes seguir as seguintes orientações do STAD:

1. Se no teu local de trabalho aparecer uma nova empresa a exigir-te que rescindas o teu contrato com a tua empresa, a ARKO, e assinar um novo contrato com essa tal nova empresa, não assines nenhum documento e imediatamente informa o STAD, de forma a que este sindicato te possa dar orientações;
2. Legalmente a nova empresa que assumir a prestação de serviços no teu local de trabalho, tem que assumir a tua efectividade e a antiguidade.

AMIGO E AMIGA

- ***O STAD JÁ PEDIU UMA REUNIÃO COM URGÊNCIA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO BEM COMO A INTERVENÇÃO DA ACT.***

Para tentar esclarecer devidamente a situação, o STAD hoje mesmo endereçou um pedido de reunião urgente ao Ministério do Trabalho para que recolha de fonte fidedigna toda a informação a transmitir aos trabalhadores e trabalhadoras. Imediatamente depois da reunião, o STAD informará os trabalhadores dos resultados dessa reunião.

Em relação à ACT, o STAD já solicitou a este organismos que intervenha rapidamente de forma a que os direitos dos trabalhadores sejam salvaguardados.

COLEGA E CAMARADA

CADA TRABALHADOR E TRABALHADORA TEM DIREITOS – NÃO DEVE TER MEDO, PELO CONTRÁRIO, DEVE LUTAR! E A FORMA DE LUTAR É APLICAR AS ORIENTAÇÕES DO STAD – ESSA É ÚNICA FORMA DE DEFENDER O SEU EMPREGO COM DIREITOS!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – VENCEREMOS!